

DECRETO Nº 7288, de 27 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7288

Suplementação
de Créditos

Data

27/01/2026

Cód.

Tipo de

Valor

Cód.Rerigem

Crédito

	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
489	FUNDO MUNICIPAL DE	5.000,00
492	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1	
	1.13.1.0	
	8.244.0012.221	
	5.33903000.150	

	00000			
Soma:				5.000,00
Anulação de		Data	27/01/2026	
Créditos				
Cód. Reduz	Cód. Tipo de			Valor
Reduz. Origem	Crédito			
	U.O./Clas			
	sificaçãoOrça			
	mentária			
492	FUNDO			5.000,00
	MUNICIPAL DE			
	ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL			
	1			
	1.13.1.0			
	8.244.0012.221			
	5.33903900.150			
	00000			
Soma:				5.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 27 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal